

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº14.399/2022), EM RIO FORTUNA (SC)

RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Por sugestão da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS e aprovação da Comissão de Operacionalização, e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – COA, os proponentes que queiram seguir na etapa de seleção, deverão readequar os projetos conforme ponderações identificadas no quadro, a seguir, as quais seguem os critérios pontuados no Edital.

Além das questões pontuadas, a CAS sugeriu e a COA acatou a possibilidade de redistribuição igualitária do recurso total recebido pelo Município, tendo em vista que todos os proponentes se inscreveram para uma única categoria. Com isso, a planilha orçamentária deverá se enquadrar com o valor total de R\$ 9.431,18 (por projeto).

Caso o proponente opte por não readequar a proposta, será automaticamente desclassificado.

Atenção! As notas finais e respectivas classificações serão feitas após as readequações.

Categoria	Vaga	Proponente
<p>Categoria de Fomento Cultural 1 - Linguagens: Festival Cultural (dança, música, teatro e canção); Atividade de preservação e disseminação do patrimônio histórico-cultural material e imaterial; Palhaçaria (circo, atividade recreativa).</p>	<p>03 vagas: - Cota pessoas Negras: 01 vaga - Cota pessoas indígenas: 01 vaga -Cota para PCD: 01 vaga</p>	<p>Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna – Apae Rio Fortuna</p> <p>Isabela Feldhaus</p> <p>Janete de Oliveira Souza</p> <p>Joana Elyzabety Moreira</p> <p>Leonardo Tenfen</p> <p>Olga Regina Flausino (Cota pessoa negra)</p>
<p>Categoria de Fomento Cultural 2 - Linguagem: Atividade Cultural (palhaçaria, dança, cinema itinerante e rádio escola); Atividade de preservação e disseminação do patrimônio histórico- cultural material e imaterial (ação educativa em espaços culturais).</p>	<p>02 vagas: Cota pessoas Negras: 01 vaga Cota pessoas indígenas: 01 vaga</p>	<p>Não houve inscritos</p>

Proponente	Ponderações
Apae	O local do evento não pode ser em outro Município. Isso é contrário ao preceito da PNAB de valorizar a cultura local e dar acesso ao produto cultural pelos municípios. O custo com cenário não foi previsto na planilha orçamentária.
Isabela Feldhaus	<p>Acredito que poderia ter mais contrapartidas sociais como apresentação nas Apaes, dentre outras.</p> <p>Leonardo Tenfen está como membro da equipe. Caso venha a ser aprovado em seu projeto, não poderá ocorrer concentração de recursos (a PNAB solicita a descentralização de recurso) – rever planilha.</p> <p>A proposta está praticamente idêntica ao do proponente Leonardo Tenfen. E vice-versa. Isso não é viável.</p> <p>Detectada divergência com a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, art. 92.</p>
Janete de Oliveira Souza	<p>Poderia expandir as contrapartidas sociais como ações em orfanatos, crianças em vulnerabilidade do serviço social, por exemplo.</p> <p>Rever a planilha orçamentária (há valores incoerentes entre o unitário e o total).</p> <p>Não foram colocados os minicurrículos e portfólios de Fábio Rolhing e Galdino Construções.</p> <p>Parece ser um projeto voltado ao subsídio à manutenção de espaços culturais.</p> <p>A contrapartida cultural tem que ser explícita (que atividade será desenvolvida?).</p>
Joana Elysabety Moreira	<p>Não integra minorias e nem tem medidas de acessibilidade bem descritas.</p> <p>A contrapartida deixou a desejar.</p> <p>As metas não foram quantificadas (não está claro o que será feito).</p> <p>O local do evento não pode ser em outro Município. Isso é contrário ao preceito da PNAB de valorizar a cultura local e dar acesso ao produto cultural aos municípios.</p> <p>A partir da metade do projeto, estão as mesmas informações do projeto da Apae. Não pode ser o mesmo projeto.</p> <p>A planilha orçamentária está incoerente com o valor do recurso.</p> <p>Não especifica que tipo de figurino será adquirido e o porquê da quantidade. (Para quem?).</p> <p>Não pode ser um desdobramento do projeto da Apae.</p> <p>Apresentar certificados de conclusão de curso.</p>
Leonardo Tenfen	<p>Trabalhar um pouco mais a questão das ações afirmativas.</p> <p>Precisa melhorar a contrapartida, fazer apresentações em locais onde minorias são atendidas.</p> <p>A proposta está praticamente idêntica a da proponente Isabela Feldhaus. E vice-versa. Isso não é viável.</p> <p>Isabela Feldhaus está como membro da equipe. Caso venha a ser aprovada em seu projeto, não poderá ocorrer concentração de recursos (a PNAB solicita a descentralização de recurso) – rever planilha.</p>
Olga Regina Flausino	<p>Não apresentou os minicurrículos e portfólios dos demais membros da equipe.</p> <p>Valor de R\$ 5.500,00 é completamente inviável, pois não esclarece como será utilizado. Precisa detalhar as despesas.</p> <p>Itens como coordenação é considerado puramente administrativo (não pode ultrapassar 5%).</p> <p>A proponente deve mencionar na planilha orçamentária o que fará em termos de atividade cultural.</p> <p>A contrapartida não pode ser o objeto de execução.</p>

Rio Fortuna (SC), 21 de outubro de 2024

Vanuza Barcelos Nuncio
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

